



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 973, de 27 de novembro de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no DOU de 5 de outubro de 1988 e alterado pela Deliberação SUSEP n^o 42, de 23 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Remover, de ofício, a partir de 30 de novembro de 2000, a servidora **MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n^o 1091787, ocupante do cargo de Agente Executivo, da Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul – GRFRS para a Sede desta SUSEP, de acordo com o artigo 36 c/c o artigo 18, ambos da Lei n^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente